



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

Ata da **01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, I Período Legislativo, realizada no dia 18 de maio de 2015. Estiveram presentes, às 18h00min, na Câmara Municipal de Quitandinha, os senhores Vereadores: Presidente da Mesa Diretora Pedro Gilson Ribas, 1º Secretário Marcos Elio de Deus Leal, 2º Secretário Marcos Antonio Karpinski, Vereadores: Antonio de Jesus Nenemann, Carlos Edmilson de Moura, João Acir Alves dos Santos, Paulo dos Anjos Pereira e Paulo Cesar de Macedo. **AUSENTES:** Vice-presidente Kelli Rocha dos Santos Lechinoski, a qual justificou ausência. Em seguida o presidente solicitou a leitura de trecho da Bíblia e leitura da **ATA** da sessão anterior, realizada pela secretária Licimar Meinelecki. A ata foi aprovada por unanimidade, sem nenhum manifesto. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 007 e Mensagem Nº 007/2015**, ambos de 07 de maio de 2015, de autoria do Poder Executivo: "Concede reajuste aos vencimentos, proventos e pensões dos servidores públicos municipais, ativos e inativos, para recomposição inflacionária e, adéqua a remuneração dos servidores regidos pela CLT ao piso nacional." 2ª Discussão: Vereador João Acir disse que mesmo tendo vindo o reajuste da inflação sempre se espera um aumento para os servidores para valorizar os mesmos. que para isso teria que enxugar os cargos comissionados e assim aumentar o salário dos efetivos; que muito trabalha acaba que ganha menos. Presidente Pedro Gilson disse que é uma obrigação do executivo cumprir com esse reajuste anualmente a fim de preservar a remuneração. 2ª Votação: aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 001 de 05 de maio de 2015**, de autoria de todos os vereadores: "Institui a data-base para revisão da remuneração dos servidores públicos municipais dos poderes executivo, legislativo e agentes políticos." 2ª Discussão: nenhum manifesto. 2ª Votação: aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 002 de 14 de maio de 2015**, de autoria de todos os vereadores: "Concede reposição inflacionária para os servidores e agentes políticos da Câmara de Quitandinha e dá outras providências." Leitura do Regime de Urgência: Discussão do Requerimento: nenhum manifesto. Votação do Requerimento: aprovado por unanimidade. 1ª Discussão: nenhum manifesto. 1ª Votação: aprovado por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** Presidente Pedro Gilson encerrou a sessão agradecendo presenças tanto dos vereadores como dos demais presentes. Nada mais havendo, eu, Licimar Meinelecki, redigi a presente ata, a qual será assinada pela Mesa Diretora, após lida e aprovada em plenário.

Pedro Gilson Ribas

Kelli Rocha dos Santos Lechinoski

Marcos Elio de Deus Leal





CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ
